

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3483

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

15º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberete Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 23/05/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa BST – 5I44	Processo Jari/Congonhas 047/2024
Placa RVD – D547	Processo Jari/Congonhas 048/2024
Placa PYU – 2H19	Processo Jari/Congonhas 049/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>
Heberete Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 149626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACRT, representada por seu representante, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº 106.621.126-44. Objeto: Termo Aditivo com prorrogação da vigência e complementação do repasse para a ACART, no valor de R\$ 25.000,00, conforme Emenda Impositiva 2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 369; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500. Vigência: Até 31 de julho de 2024. Congonhas, 20 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – Acart.

Código de Validação: 150226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2024.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS – AMABAMA, inscrita no CNPJ nº. 07.327.465/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, portador do RG M 1380708e do CPF nº. 343.141.215-53. Objeto: Aquisição de um lote no bairro Matriz, aquisição de equipamentos, Manutenção da Associação e Trabalhos Sociais. Valor: R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva- 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 370 – Investimento), Fonte: 1500.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3483

Vigência: 10 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Luiz Carlos Milagres, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências.

Código de Validação: 150526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOM JESUS, LAMARTINE E VILA GLICÉRIA - AMBLA

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOM JESUS, LAMARTINE, E VILA GLICÉRIA - AMBLA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.191/0001-15, com sede na Rua Alagoas, 14, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Amilton Hermógenes Machado, inscrito no CPF nº: 548.915.076-91. Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do plano de trabalho. Vigência: Prorrogada para 30 de novembro de 2024. Congonhas, 20 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Amilton Hermógenes Machado, Presidente da Associação dos moradores dos bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria.

Código de Validação: 150626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/040/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa 43.198.160 NATÁLIA SILVEIRA FONTES, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "MARIAFLLO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "3ª Cavalgada das Amazonas de Congonhas", no dia 26 de maio de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Congonhas, 20 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 150726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 042, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/163/2024, PRC 055/2024, que tem como contratado a empresa 43.198.160 Natália Silveira Fontes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3483

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultural, matrícula 58031, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 163/2024, PRC/ 055/2024, que tem como contratada a empresa 43.198.160 Natália Silveira Fontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de maio de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 150826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/163/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 43.198.160 NATÁLIA SILVEIRA FONTES. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "MARI AFLÔ", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "3ª Cavalgada das Amazonas de Congonhas", no dia 26 de maio de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 9.500,00. Data: 20/05/2024.

Código de Validação: 150926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA –PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/8802/2022- PRC 328/2022 – CONTRATO PMC/226/2023.

DECIDE Notificar, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 86 e 87, à empresa Aldeia Materiais Esportivos LTDA, Localizada na Estrada da Aldeia, nº 9012, Sala 75 e 76, Bairro Vera Cruz- Camaragibe/PE, CEP nº 54.786.013, inscrita no CNPJ sob o número 37.981.540/0001-03: a) ficando facultado a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou faça a entrega imediata dos produtos sob pena de incorrer nas sanções previstas em contrato. Congonhas, 21 de maio de 2024.

Código de Validação: 151026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/163/2023

Partes: Município de Congonhas X OXIMIL Oxigênio Minas Gerais Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses, ou até que se conclua novo processo licitatório, isto é o que ocorrer primeiro. Data: 17/05/2024.

Código de Validação: 151126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA nº PMC/011/2023

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata nº 035/2024, datada de 10/05/2024 e, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº PMC 011/2023, em epígrafe, à licitante SAG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.235.639/0001-56, com sede à Rua Paulo Afonso, nº 304, Sala 01, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-060. Valor global da Concorrência: R\$ 611.673,00. Congonhas, 20 de maio de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 151226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3478, DE 16 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 2:

ONDE SE LÊ: Vigência: 31 de maio de 2023 até 31 de outubro de 2023.

LEIA-SE: Vigência: 08 de maio de 2024 até 31 de agosto de 2024.

Código de Validação: 151326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3483

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO N°. 19/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE – ABNOVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DO DIA 17 DE MAIO 2024, PÁGINA 1:

ONDE SE LÊ: Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de outubro de 2024.

LEIA-SE: Vigência: 10 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.

Código de Validação: 151426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 131/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 2:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 131/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 001.31/2024

Código de Validação: 151526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 231/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 002.31/2024

Código de Validação: 151626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 331/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 003.31/2024

Código de Validação: 151726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 431/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 4:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 431/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 004.31/2024

Código de Validação: 151826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Elisa Augusta Moreira Souza e Silva, portadora do RG nº. MG 10.055.686 e do CPF nº. 041.937.446-98. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 21 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Elisa Augusta Moreira Souza e Silva – Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 151926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/022/2022 – ATA Nº 037/2024.

A CPJL vem declarar a HABILITAÇÃO da licitante SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Fica desde já aberto o prazo recursal, nos termos do que dispõe o art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. Transcorrendo-se *in albis* a fase recursal, fica desde já agendada a data de 03 de junho de 2024, às 9h (nove horas) na sala de reuniões da CPJL, a sessão de abertura de proposta da licitante habilitada no feito. Congonhas, 21 de maio de 2024. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro– Presidente da CPJL.

Código de Validação: 152026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/302, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/ 190/2024,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3483

Art. 1º Nomear os servidores Marla Tathiana Barbosa de Oliveira, José de Freitas da Silveira e Túlio Frederico Pereira Marcelino para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Igor Vinícius Pinto para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é o fortalecimento e manutenção das atividades administrativas, referente ao termo de fomento constante no Processo Administrativo n.º 17918/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 152126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/303, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda Alto Maranhão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/195/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marla Tathiana Barbosa de Oliveira, José de Freitas da Silveira e Túlio Frederico Pereira Marcelino para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Igor Vinícius Pinto para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda Alto Maranhão, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a concessão de apoio da administração pública para a execução de projeto Fase III de incentivo à arte da música instrumental- banda civil e tradicional- como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional, Processo Administrativo n.º 18188/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, xx de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 152226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/304, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Paróquia São José Operário.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/30/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Cristiano de Oliveira Silveira Costa, Hugo Castelane Pyramo Gomes Cordeiro e Jonathan Souza Coelho Carmo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Ronaldo José de Loures para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Entidade Paróquia São José Operário a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de investimento na contratação de profissional para elaboração de projetos, construção, reforma, conservação e restauração do patrimônio, no valor de R\$ 50.000,00, Processo Administrativo n.º 18182/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3483

Código de Validação: 152326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/305, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/31/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ronaldo José de Loures, Hugo Castelane Pyramo Gomes Cordeiro e Jonathan Souza Coelho Carmo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Cristiano de Oliveira Silveira Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Entidade Paróquia Nossa Senhora da Conceição a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de investimento na contratação de profissional para elaboração de projetos, construção, reforma, conservação e restauração do patrimônio, no valor de R\$ 100.000,00, Processo Administrativo n.º 18065/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 152426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/306, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.690, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Júlia Andrade Freitas Corrêa, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 056.210.056-35, como gestora do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/171, de 18 de janeiro de 2021.

Congonhas, 21 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 152526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/307, DE 21 DE MAIO DE 2024.



Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/218/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Amilton Luis Fernandes Leite, Renan Brito Praxedes e Daisy Lucide Teixeira Severino Matosinhos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Lídia Cristina Gonçalves Ferreira como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania, referente a celebração de termo de colaboração para execução do curso de Construção Civil, contido no processo administrativo n.º 6652/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 152626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/308, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cássio José Portela da Costa no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 152726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3483

FUMCULT

PREVCON